

## **Auditoria às situações de acumulação de pensões da CGA com o exercício de funções públicas**

### **SÍNTESE DE RESULTADOS**

Auditoria à Caixa Geral de Aposentações (CGA), tendo como objetivo principal verificar o cumprimento da lei em matéria de acumulação de funções públicas por parte de aposentados, incidindo sobre os anos de 2011 e 2012, tendo por base um conjunto de entidades que, com base nos resultados obtidos em auditorias anteriores da IGF sobre esta temática, apresentavam um grau de risco elevado de incumprimento.

#### **1. Principais conclusões**

Pagamento irregular de pensões ou rendimentos de atividade no valor global estimado de 900 milhares de euros (em 13 entidades públicas apurou-se o não cumprimento da lei em 113 casos). Insuficiente explicitação dos termos em que deve ter lugar a suspensão das pensões quando esteja em causa a prestação pontual de serviços pelos aposentados, o que configura uma fonte potencial de litígios.

#### **2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s**

Reposição dos valores pagos irregularmente em 2011 e 2012, assim como a suspensão das pensões, quando ainda aplicável, em conformidade com os procedimentos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Elaboração e divulgação de orientações explicitando os procedimentos a observar pelos aposentados e entidades públicas empregadoras em situações de prestação de serviços de natureza pontual.

**(Relatório n.º 697/2014, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2014-06-13).**